

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 77/2023 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA E A EMPRESA PHOENIX CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA.**

CONTRATADA: **PHOENIX CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA.**

ADITAMENTO: **CONTRATO FIRMADO EM 24 DE AGOSTO DE 2023**

OBJETO DO ADITAMENTO: **RENOVAÇÃO CONTRATUAL**

A Prefeitura Municipal de Lucélia firmou contrato com a empresa **PHOENIX CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA**, representada pelo Sr. **NATAL JOSE DIAS**, portador do RG nº 6.882.133 e do CPF nº 638.356.738-15, doravante denominada **CONTRATADA**, objetivando a **contratação de empresa especializada no setor público, para a prestação de serviços multiprofissionais de orientação à gestão governamental, conforme especificações e condições estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência, conforme especificações e condições estabelecidas.**

O Referido contrato foi firmado no dia 24/08/2023, de conformidade com a **Tomada de Preços nº 02/2023 – Processo nº 09/2023.**

O Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, permite prorrogação de prazo, motivo pelo qual, de comum acordo entre as partes e levando em conta o interesse público e da administração, fica prorrogado o contrato supra citado, produzindo efeitos a partir do dia **24.08.2024**, terminando os seus efeitos legais no dia **24.08.2025.**

Como previsto na legislação específica em vigor e também de comum acordo entre as partes, sempre no interesse público e da administração, fica ajustada a quantia de **R\$172.013,76 (cento e setenta e dois mil e treze reais e setenta e seis centavos)** que será efetuado em parcelas mensais no valor de **R\$14.334,48 (quatorze mil e trezentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos)**, equivalente ao percentual de 3,162890% sob o índice IPC-SP (FIPE), cujo demonstrativo de cálculo fica fazendo parte integrante do presente termo de aditamento ao contrato nº 79/2023, cuja importância será paga em até 10 (dez) dias, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal (Fatura) acompanhada de relatório dos serviços mensais prestados, devidamente atestados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Setor de Licitação

lucelialicitacao@gmail.com

Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato inicial.

Lucélia, 05 de agosto de 2024.

TATIANA GUILHERMINO TAZINAZIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
CONTRATANTE

PHOENIX CONSULTORIA EM
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA
CONTRATADA
NATAL JOSE DIAS
CARGO

BRUNO DOS SANTOS
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO
Fiscal do Contrato

LUCAS HENRIQUE EIRA DA MOTTA
Secretário De Assuntos Jurídicos
Fiscal Do Contrato

TESTEMUNHAS:

TATIANA FARIA DA FONSECA
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO
CPF nº 289.503.818-00

ANDRESSA CREMOM FERNANDES
Escriturária – Agente de Contratação
CPF nº 471.391.038-44

Setor de Licitação
lucelialicitacao@gmail.com

**ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(Contratos)**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

CONTRATADO: **PHOENIX CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA**

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 77/2023

OBJETO: a contratação de empresa especializada no setor público, para a prestação de serviços multiprofissionais de orientação à gestão governamental, conforme especificações e condições estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência, conforme especificações e condições estabelecidas.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Lucélia, 05 de agosto de 2024.

Setor de Licitação

lucelialicitacao@gmail.com



GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: **TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO**
Cargo: Prefeita Municipal
CPF: 301.840.798-96 RG: 29.401.194-8
Data de Nascimento: 20/09/1978
Endereço: Rua Ricciari Pernomian, nº 850, Centro - Lucélia/SP.
E-mail institucional: pmluce@terra.com.br
E-mail pessoal: tatitazi@hotmail.com
Telefone: (18) 3551-9200
Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: **TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO**
Cargo: Prefeita Municipal
CPF: 301.840.798-96 RG: 29.401.194-8
Data de Nascimento: 20/09/1978
Endereço: Rua Ricciari Pernomian, nº 850, Centro - Lucélia/SP.
E-mail institucional: pmluce@terra.com.br
E-mail pessoal: tatitazi@hotmail.com
Telefone: (18) 3551-9200
Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: **NATAL JOSÉ DIAS**
Cargo: Representante Legal
CPF: 638.356.738-15 RG: 6.882.133
Data de Nascimento: 23/07/1954
Endereço residencial completo: Rodovia Constante Peruchi (SP 316) KM 174, Condomínio Campos do Conde 215, Rua 11, casa 58 entre av 1 e 1º, Bairro Jardim do Horto, na cidade de Rio Claro
E-mail institucional: phoenix@assessoria.com.br
E-mail pessoal: natal@assessoria.com.br
Telefone(s): (19) 99784-1066/ (11) 2142-0202
Assinatura: _____

Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

Setor de Licitação

lucelialicitacao@gmail.com

ANEXO LC-02 - CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

CONTRATADA: PHOENIX CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 77/2023

OBJETO: a contratação de empresa especializada no setor público, para a prestação de serviços multiprofissionais de orientação à gestão governamental, conforme especificações e condições estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência, conforme especificações e condições estabelecidas.

Nome	TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO
Cargo	<i>Prefeita</i>
RG n°	29.401.194-8
CPF n°	301.840.798-96
Endereço (*)	<i>Rua Ricciari Pernomian n° 850, Centro. Lucélia/SP.</i>
Telefone	<i>(18) 3551-9200</i>
E-mail Institucional	<i>pmluce@terra.com.br</i>
E-mail pessoal (*)	<i>tatitazi@hotmail.com</i>

(*) Não deve ser o endereço/e-mail do Órgão e/ou Poder. Deve ser o endereço/e-mail onde poderá ser encontrado(a), caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	LUCIANA SOBRADIEL CONTREIRA DOS SANTOS
Cargo	<i>Secretária da Fazenda</i>
Telefone e Fax	<i>(18) 3551-9200</i>
E-mail Institucional	<i>contabilidade@lucelia.sp.gov.br</i>
Nome	LUCIANA SOBRADIEL CONTREIRA DOS SANTOS

Lucélia, 05 de agosto de 2024.

TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO
PREFEITA MUNICIPAL

Setor de Licitação
lucelialicitacao@gmail.com

ANEXO LC-03 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

CNPJ Nº: 44.919.918/0001-04

CONTRATADA: PHOENIX CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA

CNPJ Nº: 05.287.252/0001-67

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 77/2023

DATA DA ASSINATURA: 05/08//2024

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

OBJETO: a contratação de empresa especializada no setor público, para a prestação de serviços multiprofissionais de orientação à gestão governamental, conforme especificações e condições estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência, conforme especificações e condições estabelecidas.

VALOR (R\$): R\$172.013,76 (cento e setenta e dois mil e treze reais e setenta e seis centavos)

Declaro (amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Lucélia, 05 de agosto de 2024.

Setor de Licitação

lucelialicitacao@gmail.com